



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.151.179/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/10/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL 35.151.179 MARILEI DUTRA SOARES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) M&M LANCHES	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R LAURO PRESTES	NÚMERO 1183	COMPLEMENTO ANEXO PONTO 5 RUA CARAPE - PRACA CENTRAL
-------------------------------	----------------	---

CEP 97.420-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO VICENTE DO SUL	UF RS
-------------------	---------------------------	---------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MARI.DUTRA.SOARES@HOTMAIL.COM	TELEFONE (55) 9942-9644
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/10/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/10/2023 às 11:11:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

2

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa MARILEI DUTRA SOARES, INSCRITA no CNPJ nº 35.151.179/0001-62, representada neste ato por seu representante legal, declara, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso VII da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre com os requisitos de habilitação previstos no edital do PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2023.

São Vicente do Sul/RS. 19 de Outubro de 2023.

Marilei Dutra Soares

Marilei Dutra Soares
Representante Legal da Empresa
CPF 986.665.920-87

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO CONFORME. ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº.
123/2006.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL.

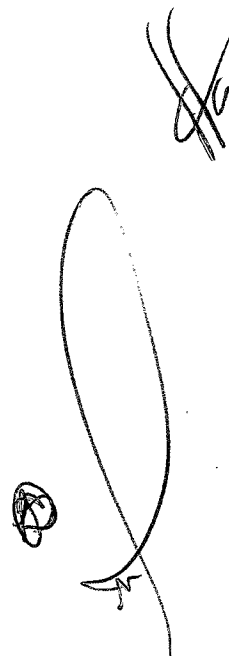
MARILEI DUTRA SOARES, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 35.151.179/0001-62, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) MARILEI DUTRA SOARES, portador (a) da Carteira de Identidade nº 3059594601 SSP/RS e do CPF nº 986.665.920-87, DECLARA, para fins de participação no Pregão Presencial nº 024/2023, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é beneficiária da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

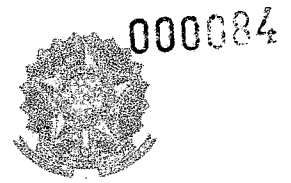
São Vicente do Sul/RS. 19 de Outubro de 2023.

Marilei Dutra Soares

Marilei Dutra Soares
Representante Legal da Empresa
CPF 986.665.920-87

Handwritten signature and stamp. The signature is a stylized cursive mark. Below it is a circular stamp with illegible text inside.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil CPF
MARILEI DUTRA SOARES 986.665.920-87

CNPJ **Data de Abertura**
35.151.179/0001-62 10/10/2019

Nome Empresarial
35.151.179 MARILEI DUTRA SOARES

Nome Fantasia
M&M LANCHES

Capital Social
5.000,00

Situação Cadastral Vigente **Data da Situação Cadastral**
ATIVA 10/10/2019

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
97420-000	RUA LAURO PRESTES	1183	ANEXO PONTO 5 RUA CARAPE - PRACA CENTRAL
Bairro	Município	UF	
CENTRO	SAO VICENTE DO SUL	RS	

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	10/10/2019	-

Atividades

Forma de Atuação

Internet, Televenda, Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Vendedor(a) ambulante de produtos alimentícios, independente

Atividade Principal (CNAE)

5612-1/00 - Serviços ambulantes de alimentação

Ocupações Secundárias

Baleiro(a) independente

Motoboy independente

Sorveteiro(a) independente

Atividades Secundárias (CNAE)

4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

5320-2/02 - Serviços de entrega rápida

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

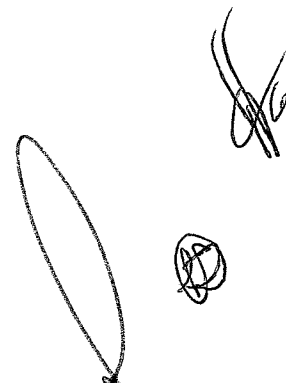
Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://rnei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signature and a circular stamp or mark.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA
HABILITAÇÃO
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL
E DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO O DISPOSTO NO INCISO III DO ART. 9º DA LEI
8666/93.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL.

MARILEI DUTRA SOARES, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 35.151.179/0001-62, declara para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 024/2023, que:

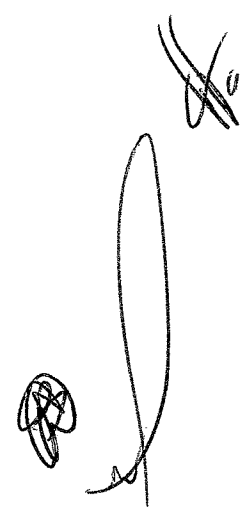
- 1) Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos da sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; ✓
- 2) Em cumprimento ao inciso XXXIII do artigo 7º da constituição federal, de não possuir em seu quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos; ✓
- 3) Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do órgão contratante, exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, conforme inciso III, do art. 9º da lei 8666/93. ✓

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente

São Vicente do Sul/RS. 19 de Outubro de 2023.

Marilei Dutra Soares

Marilei Dutra Soares
Representante Legal da Empresa
CPF 986.665.920-87

Handwritten signature and a circular stamp.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTOS

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

Número do Alvará

11388

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, autoriza a concessão de licença
MARILEI DUTRA SOARES - MEI
para estabelecer-se a RUA LAURO PRESTES, 1183, PONTO Nº 5 - PRAÇA CENTRAL
exercer a atividade principal seguinte:

ATIVIDADE(S):

- SERVICOS AMBULANTES DE ALIMENTACAO - 56.12-1.00
- SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA - 53.20-2.02
- FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR - 56.20-1.04
- COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS - 47.23-7.00
- COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES -

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 11388

C.N.P.J.: 35.151.179/0001-62

INÍCIO DA(S) ATIVIDADE(S) 21/10/2020

Observações: ATIVIDADES VISTORIADAS - VIGILANCIA SANITARIA (SEMA) - Nº 008/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL - RS
CONFERE COM O ORIGINAL.

01/11/2023

Renato Severo Ejesbão
Diretor geral de licitações
e compras
Portaria nº 198/2023

São Vicente do Sul
Emitido em 31/03/2023

PATRIZIA SILVA DA ROSA ABRAHÃO
SECRETARIA DE FINANÇAS

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 35.151.179 MARILEI DUTRA SOARES
CNPJ: 35.151.179/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:13:44 do dia 19/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/04/2024.

Código de controle da certidão: 88E3.F366.A12E.4268

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: 35.151.179/0001-62

Certificamos que, aos 19 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2023, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

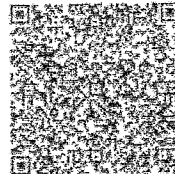
Esta certidão é válida até 17/12/2023 ✓

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: 26370217
Autenticação: 36574583





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE CONTRIBUINTE Nº 1933/2023

Nome:	MARILEI DUTRA SOARES - MEI	Número:	1183
Endereço:	RUA LAURO PRESTES	Bairro:	CENTRO
Complemento:	PONTO Nº 5 - PRAÇA CENTRAL	CEP:	97420-000
Cidade:	São Vicente do Sul	UF:	RS
CNPJ/CPF:	35.151.179/0001-62		

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e para os devidos fins que, revendo o banco de dados desta Prefeitura Municipal, nele constatei que MARILEI DUTRA SOARES - MEI, NADA DEVE até a presente data à Fazenda Municipal.

RESSALVO o Direito à Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, de responsabilidade do contribuinte acima identificado.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: sim.digifred.net.br/saovicentedosul

Publicada dia 19/10/2023 às 11:14 horas.

A validade da presente Certidão é até 17/01/2024. ✓

Código de Verificação: HWSV-XFOF.

Certidão emitida gratuitamente.





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.151.179/0001-62
Razão Social: MARILEI DUTRA SOARES 98666592087
Endereço: RUA LAURO PRESTES 1183 / CENTRO / SAO VICENTE DO SUL / RS / 97420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

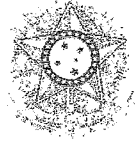
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/10/2023 a 15/11/2023 ✓

Certificação Número: 2023101706105673764893

Informação obtida em 19/10/2023 11:16:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

PÁG. 1001100
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 35.151.179 MARILEI DUTRA SOARES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.151.179/0001-62

Certidão nº: 57989502/2023

Expedição: 19/10/2023, às 11:14:43

Validade: 16/04/2024/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **35.151.179 MARILEI DUTRA SOARES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.151.179/0001-62**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

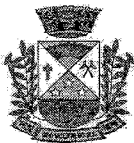
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 87.572.079/0001-03, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **MARILEI DUTRA SOARES - MEI - CNPJ Nº 35.151.179/0001-62**, sediada na Rua Lauro Prestes nº 1183, Bairro Lauro Prestes, Cidade de São Vicente do Sul/RS, CEP 97420-000, prestou serviços de locação de brinquedos, para a declarante, dentro dos prazos e condições estabelecidas nos contratos administrativos nº 140, 288 e 431/2023, copias contratos em anexo.

Informamos ainda, que a execução dos serviços contratados, tiveram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

São Vicente do Sul, 31 de Outubro de 2023.

Portaria 001/2021
Secretário Municipal de Administração
Clanilton Silva Salvador

Clanilton Silva Salvador
Clanilton Silva Salvador
Secretário Municipal de Administração
Portaria 001/2021

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL/RS
CNPJ Nº 87.572.079/0001-03

[Handwritten signature]